



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº. 020/2022</b>
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPOSTA: RODRIGO FRÓES ACOSTA -UNIÃO</b>		

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que seja tomada as seguintes providências de maneira urgente:

**- SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO DO ALUGUEL SOCIAL, QUE VEM SENDO PAGO AS FAMÍLIAS QUE FORAM DESOCUPADAS DA ÁREA DO RODOANEL SEJA PRORROGADO ATÉ A ENTREGA EFETIVA DAS CASAS PARA ESSAS FAMÍLIAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores.

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando em caráter de URGÊNCIA, no tocante do pagamento do Auxílio de Aluguel Social, que vem sendo pago as famílias que foram desocupadas da área do Rodoanel, para que seja prorrogado até a entrega efetiva das casas. Como é sabido nem todas as casas estão prontas, por isso se vê a necessidade da continuação do pagamento do Auxílio de Aluguel Social para esses moradores não ficarem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária.

Sabemos que entre os deveres de um vereador é reivindicar melhorias a nossa população, a presente indicação visa essas, destacamos ainda a atenção que o poder público deve dar a esses moradores.

Desta feita com situação acima citada e depõe a extrema necessidade de uma providencia rápida e eficaz por parte do Poder Executivo Municipal.

Por entender pertinente esta propositura, peço aos Nobres Pares que aprovem e que os órgãos competentes possam atender o mais pronto possível.

Sala de Sessões, 16 agosto de 2022.

Rodrigo Fróes Acosta  
Vereador -UNIÃO